



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 215-CAS/FACOM/UFMS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Fixar as linguagens de programação obrigatórias no oferecimento das disciplinas da FACOM/UFMS

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo 23104.020531/2021-99, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fixar as linguagens de programação obrigatórias no oferecimento das disciplinas da FACOM/UFMS, conforme segue:

I. Na disciplina Algoritmos e Programação I, a linguagem de programação a ser utilizada é Python.

II. Na disciplina Algoritmos e Programação II, a linguagem de programação a ser utilizada é C++ sem orientação a objetos.

III. Na disciplina Linguagem de Programação Orientada a Objetos, a linguagem de programação a ser utilizada é Java.

Art. 2º O uso de C++, especificada no item II, refere-se apenas às facilidades da linguagem para declaração de variáveis, passagem de parâmetros em funções e comandos para E/S.

Art. 3º Durante a fase de transição e adaptação às novas estruturas curriculares, quando a disciplina *Estruturas de Dados* for ofertada para os cursos de Engenharia de Software, Sistemas de Informação e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sugere-se o uso de Linguagem Java.

Art. 4º Poderão ser abordadas outras linguagens unicamente para exemplificação e/ou complementação de formação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

HENRIQUE MONGELLI.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Conselho**, em 27/07/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2698084** e o código CRC **5A616B9F**.

### CONSELHO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.043889/2019-75

SEI nº 2698084

